



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Comenda Capitão Bicudo Leme.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Ilmo. Sr. **ÁLVARO CESAR BONDINI** a **COMENDA CAPITÃO BICUDO LEME**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pindamonhangabense, assim como, por sua profícua e correta administração, na presidência do Lar Irmã Terezinha e Lar Irmã Júlia.

Art. 2º A entrega da medalha de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2018.


Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão.
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL